



## **LISTAS DE MATERIAIS 2025**

### **CRECHE III**

- 1 pasta transparente com sacos plásticos (para alunos novos)
- 1 foto da família
- 1 caixa de cola colorida com tampa de rosca
- 2 caixas de massa de modelar (sugestão soft)
- 1 pote de massa de modelar (cor da preferência da criança)
- 1 pacote de forminhas para massinha de modelar
- 1 caixa de giz de cera jumbo
- 1 caixa de giz colorido para quadro
- 1 tubo de cola glitter
- 1 pincel grosso
- 1 pasta plástica para guardar livros da biblioteca
- 1 caneta permanente de retroprojeter
- 1 bloco folhas colorido A3
- 1 bloco de folhas A3
- 1 folha de EVA com glitter (tamanho A3)
- 2 tubos de cola branca grande
- 1 pote de tinta têmpera 250ml
- 1 caixa de canetinha hidrocor
- 1 estojo
- 1 tesoura sem ponta
- 1 pacote de palitos de picolé
- 1 pacote de lantejoulas
- 1 folhas de lixa nº100
- 1 rolo de papel crepom
- 1 pote de glitter/purpurina
- 1 camiseta tamanho adulto com manga comprida (usada) para usar no manuseio com tinta
- 1 cola bastão
- 1 tinta neon
- 1 estojo de tinta aquarela
- 1 caderno de desenho com espiral
- 1 livro infantil

## **MATERIAL INDIVIDUAL PARA USO DIÁRIO. PERMANECER NA MOCHILA**

- 1 troca de roupa completa (meias, roupa íntima, calça, blusa e calçado de acordo com a estação)
  - 1 pacote de fralda (se fizer uso)
  - 1 caixa de lenço de papel
  - 1 garrafa pequena para água
  - 1 guardanapo para lanche
  - 1 pacote de lenço umedecido
- 

### **IMPORTANTE:**

- Outros materiais poderão ser solicitados de acordo com o interesse e necessidade dos conteúdos a serem desenvolvidos durante o ano;
- Informamos que durante o ano letivo poderão ser realizadas saídas de estudo. Valores e datas a combinar;
- O uso do uniforme é obrigatório e será exigido em 2025 para todos os alunos. As famílias poderão adquirir nos seguintes locais: Livraria e Papelaria Nativus (Tel: 3593-4811), Formato Confecções (Tel:3035-4259) e Art Uniformes (Tel: 3582-8170 ou 9-9106.0684).

A PJESC fará a venda de uniformes usados no início de fevereiro em data previamente divulgada em calendário e a ser divulgada nas mídias da escola.

### **NATAÇÃO RECREATIVA:**

Material necessário e obrigatório para participação das aulas que ocorrerão quinzenalmente com dia a ser definido.

- Roupa de banho: maiô ou sunga;
- Chinelos, Toalha e touca.
- Bóia de braço: a instrutora que acompanhará a turma fará uma avaliação e ela é a responsável pela liberação do acessório de segurança.
- Fralda desenvolvida exclusivamente para ambientes aquáticos (caso utilize) e uma normal para trocar após a aula.

Entrevista e entrega de material:

**07 a 12/02/2025**

Conforme agendamento realizado pela secretaria.

Início das Aulas 13/02/2025

**HORÁRIO: Manhã 7h20min/11h45min | Tarde 13h10min/17h35 min**